Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 10, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispondo sobre a indicação de servidores para compor o sistema central de controle interno da Câmara Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com base no parágrafo 3º do art. 48 da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Indica para compor o sistema central de controle interno do Poder Legislativo os seguintes responsáveis:

Controle Interno	: Hércules Augusto da Silva
Tesouraria	: Gilberto Soares Nogueira Junior
Almoxarifado	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Patrimônio	: Gilberto Soares Nogueira Junior
Contabilidade	: Gilberto Soares Nogueira Junior
Área de Finanças	: Gilberto Soares Nogueira Junior
Área de Compras	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Comissão Permanente de Licitação	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Adiantamentos	: Gilberto Soares Nogueira Junior
Departamento de Receita	: Gilberto Soares Nogueira Junior
Atendimento ao Tribunal de Contas	: Gilberto Soares Nogueira Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº02, de 1 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de junho de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente